

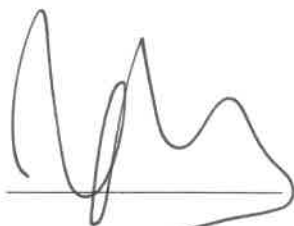
## Declaração

Pela presente declaramos que a **TRIÜ – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** Contribuinte nº **502550066** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **DIADecOR-COM LAREIRAS E DECO., LDA** contribuinte nº **504170295**, até à presente data, perfazendo um total de **€ 827,81** (Oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimo) abaixo discriminado:

- Fatura nº R101482 de 31/10/2011 no valor de 218,11€;
- Fatura nº R101646 de 30/11/2011 no valor de 26,50€;
- Fatura nº R101805 de 31/12/2011 no valor de 26,50€;
- Fatura nº 1R09 de 31/01/2012 no valor de 26,50€;
- Fatura nº 1R0209 de 29/02/2012 no valor de 313,88€;
- Fatura nº 1R0365 de 31/03/2012 no valor de 26,50€;
- Fatura nº 1R0521 de 30/04/2012 no valor de 26,50€;
- Fatura nº 1R0672 de 31/05/2012 no valor de 26,50€;
- Fatura nº 1R0817 de 30/06/2012 no valor de 136,82€.

A Administração:

18-12-2020



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng.º Rui Lopes)





**Tribunal Judicial de Leiria**

**3º Juízo Cível**

Largo da República - 2414-007 Leiria  
Telef: 244848800/805 Fax: 244848899 Mail: leiria.tc@tribunais.org.pt

Proc.Nº 1596/13.2TBLRA

9257173

**CONCLUSÃO - 08-07-2014**

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Isabel Matos)*

=CLS=

Devidamente notificados dos bens apreendidos nos autos e do valor para eles indicados os credores nada vieram requerer no sentido da alteração desse valor.

Por requerimento apresentado em juízo em 07.07.2014 o Senhor Administrador da Insolvência vem pronunciar-se no sentido de ser determinado o encerramento do processo de insolvência por insuficiência da massa.

**Por todo o exposto, tendo em consideração o valor dos bens apreendidos, inferior a €5.000,00, determina-se o encerramento do processo de insolvência por insuficiência da massa, nos termos e com os efeitos previstos nos art.os 230º, n.º 1, al. d), 232º e 233º do C.I.R.E..**

**Notifique e publicite.**

\*

Determina-se a venda do ativo apreendido pelo maior valor alcançado para imputar nas custas da massa insolvente.

Notifique.

\*

Atendendo a que fica aqui determinado o encerramento dos autos, sempre seria declarada a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide relativamente a eventual verificação ulterior de crédito que estivesse pendente.

Ora, por maioria de razão, não faz sentido autuar por apenso as reclamações ulterior de créditos apresentadas nos autos por Fernanda Maria Lourenço Vieira e por Carlos Manuel da Cruz Estrada, ambas em 10.07.2014.



**Tribunal Judicial de Leiria**

**3º Juízo Cível**

Largo da República - 2414-007 Leiria  
Telef: 244848800/805 Fax: 244848899 Mail: leiria.tc@tribunais.org.pt

Proc.Nº 1596/13.2TBLRA

**Pelo exposto, e porquanto se verifica uma impossibilidade da lide, desentranhe tais articulados, deixando cópia no seu lugar para melhor compreensão do processado, e devolva o respectivo original a cada um dos seus apresentantes.**

Notifique.

\*

Encontra-se pendente, no apenso D, verificação ulterior de créditos instaurada por Sandra Pedro Costa.

No processo principal foi agora determinado o encerramento do processo por insuficiência da massa, nos termos dos art.os 230º, n.º 1, al. d), 232º e 233º do C.I.R.E..

Mais foi determinada a venda dos bens apreendidos para que o respetivo produto seja totalmente imputado nas custas da massa insolvente, as quais integram, nomeadamente, as custas judiciais e os honorários e despesas do Senhor Administrador da Insolvência.

Inexistindo bens para vender a fim de o respetivo produto ser repartido pelos credores, não tem objeto a reclamação de créditos e qualquer verificação ulterior de créditos, já que tais apensos têm como finalidade reconhecer e graduar os créditos para pagamento pelo produto obtido com a venda.

Logo, daqui se conclui que o encerramento do processo por insuficiência da massa acarreta a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, ao abrigo do previsto no art.º 277º, al. e) do C.P.C., o que aqui, desde já, se declara.

Custas do apenso D pela massa insolvente – art.º 304º do C.I.R.E..

Registe.

Junte cópia certificada desta decisão ao apenso D, pois ao mesmo se reporta em parte, e dê baixa daqueles autos.



**Tribunal Judicial de Leiria**

**3º Juízo Cível**

Largo da República - 2414-007 Leiria  
Telef: 244848800/805 Fax: 244848899 Mail: leiria.tc@tribunais.org.pt

Proc.Nº 1596/13.2TBLRA

Notifique.

\*

Notifique o Senhor Administrador da Insolvência para, no prazo de 10 dias, apresentar o parecer previsto no art.º 188º do C.I.R.E..

Junto o mesmo, autue apenso de incidente de qualificação de insolvência e abra nele vista ao Ministério Público nos termos e para efeitos do previsto no art.º 188º do C.I.R.E..

Notifique.

(Processado em computador e integralmente revisto pela signatária - art.º 132º do C.P.C.).

Leiria, 01.08.2014

A Juiz de Direito

(Rosa Maria Aguiar Moura)

# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço do  
cidadão e das  
empresas

Publicação On-Line de  
Acto Societário e de  
outras entidades

## Publicação



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

<b>NIF/NIPC</b>	504170295
<b>Entidade</b>	DIADÉCOR - COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO LDA - EM LIQUIDAÇÃO
<b>Data Publicação</b>	2014-11-03

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 504170295

**Firma:** DIADÉCOR - COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO LDA - EM LIQUIDAÇÃO

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** Edifício Beira Rio, Rua Anzebino Cruz Saraiva, nº 342, Piso 0, Loja E  
Distrito: Leiria Concelho: Leiria Freguesia: Marrazes e Barosa  
2415 - 371 LEIRIA

pela Apresentação **AP. 13/20141030**, referente ao averbamento 1 à inscrição 6,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Av. 1 - AP. 13/20141030 17:28:51 UTC - TRANSITADA EM JULGADO - CONVERTIDA**

**FIRMA:** DIADÉCOR - COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO LDA - EM LIQUIDAÇÃO

Data do trânsito em julgado: 2013-12-20

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: [publicacoes@irn.mj.pt](mailto:publicacoes@irn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[certidaopermanente@irn.mj.pt](mailto:certidaopermanente@irn.mj.pt)

**LNHA** registos  
**211 950 500**  
PARA CONTACTOS DO ESTREMO  
(+351) 211 950 500

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA**  
**DIADecOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E**  
**DECORAÇÃO, LDA.**

**DR. JORGE FIALHO FAUSTINO**  
**RUA DA CAPELA, N.º 14, 2.º**  
**2475-109 BENEDITA**

CARTA REGISTRADA.

Porto, 21 de Abril de 2013

Assunto: Processo N.º 1596/13.2tblra [Processo Especial de Revitalização (CIRE)] do  
3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

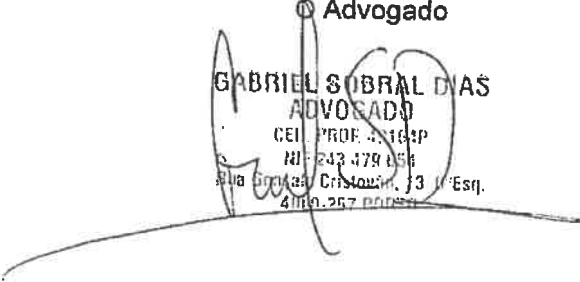
Exmo. Senhor Administrador Judicial Provisório,

Junto envio, em anexo, o original e o duplicado da Reclamação de Créditos, acompanhada de todos os documentos probatórios, a apresentar pela **TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**, no âmbito do processo *supra* identificado em que é Devedora **DIADecOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO, LDA.**

Com os meus melhores cumprimentos,

Advogado

**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CEI - PRDF 3163P  
NI: 243 379 054  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.  
4000-267 PORTO



**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO  
Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA**  
**DIADÉCOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E**  
**DECORAÇÃO, LDA.**  
**DR. JORGE FIALHO FAUSTINO**  
**RUA DA CAPELA, N.º 14, 2.º**  
**2475-109 BENEDITA**

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) da **DIADÉCOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO, LDA.**, com o N.º 1596/13.2TBLRA, 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **II - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL**

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos, limpeza, aspiração e desobstrução.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **DIADÉCOR – COMÉRCIO DE**

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

---

**LAREIRAS E DECORAÇÃO, LDA.**, ora Devedora, contrataram o aluguer mensal de contentores e a prestação de serviços de carácter continuado.

**3º**

O aluguer mensal de contentor e a prestação de serviços de carácter continuado foi titulado pelas Facturas, emitidas e enviadas pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **DIADÉCOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO, LDA.** que seguidamente se descreve:

- Factura N.º R10/1482, datada de 31-10-2011, com o valor total de € 218,11, com vencimento em 30-11-2011 (Doc. N.º 1);
- Factura N.º R10/1646, datada de 30-11-2011, com o valor total de € 26,50, com vencimento em 30-12-2011 (Doc. N.º 2);
- Factura N.º R10/1805, datada de 31-12-2011, com o valor total de € 26,50, com vencimento em 30-01-2012 (Doc. N.º 3);
- Factura N.º 1R0/9, datada de 31-01-2012, com o valor total de € 26,50, com vencimento em 01-03-2012 (Doc. N.º 4);
- Factura N.º 1R0/209, datada de 29-02-2012, com o valor total de € 313,88, com vencimento em 30-03-2012 (Doc. N.º 5);
- Factura N.º 1R0/365, datada de 31-03-2012, com o valor total de € 26,50, com vencimento em 30-04-2012 (Doc. N.º 6);
- Factura N.º 1R0/521, datada de 30-04-2012, com o valor total de € 26,50, com vencimento em 30-05-2012 (Doc. N.º 7);
- Factura N.º 1R0/672, datada de 31-05-2012, com o valor total de € 26,50, com vencimento em 30-06-2012 (Doc. N.º 8);
- Factura N.º 1R0/817, datada de 30-06-2012, com o valor total de € 136,82, com vencimento em 30-07-2012 (Doc. N.º 9);

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

4º

As Facturas supra descritas encontram-se vencidas, muito embora não tenham sido pagas, até à presente data.

5º

pelo que, à data da nomeação do Administrador Judicial Provisório, a Devedora **DIADÉCOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO, LDA.** devia à Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** o valor das factura supra mencionadas, no montante global de € 827,81.

6º

A Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** é assim credora da Devedora **DIADÉCOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO, LDA.** pelo referido montante global de € 827,81.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e o crédito ora reclamado detidos por esta sobre a **DIADÉCOR – COMÉRCIO DE LAREIRAS E DECORAÇÃO, LDA.** no respectivo montante de capital de 827,81 Euros.

Valor: 827,81 Euros.

Junta: 9 (nove) Documentos e Fotocópia de Procuração Forense.

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS

ADVOCADO

CED. PRO. 49164P

NIF 243 679 651

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.

4000-267 PORTO

**PROCURAÇÃO**

"**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA**", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), representada pelo Administrador da Sociedade, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e pela Procuradora da Sociedade, Sra. Dra. Maria do Céu dos Santos Caldeira Russo Fonseca, constitui seu bastante procurador, com a faculdade de substabelecer, o *Ex.mo Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias*, com escritório na Rua Brito Capelo, n.º 307, 4.º Andar, Sls. 41 a 43, 4450-073 Matosinhos, aos quais confere os mais amplos poderes forenses em direito permitidos.

**Loures, 20 de Janeiro de 2012**

**TRIU - Técnicas de Resíduos  
Industriais e Urbanos, S.A.**

A Administração





Documento	Número
<b>Factura</b>	<b>R10/ 1482</b>
Duplicate	

Sede

Praceta Fernando Pessoa, 7

Apartado Nº 3043

2686-401 PRIOR VELHO

Telef.: 219427760 Fax: 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cms.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

**Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda**

Estrada Nacional N.º 109 Coutada

Leiria

2415-138 Leiria

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
31-10-2011	211109	15000	30 Dias	30-11-2011	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3	1,000	25,00		25,00	6
721209.001	Recolha Contentor 10M3	1,000	85,00		85,00	6
721329.011	Custo Processamento de Resíduos/Ton	1,520	63,00		95,76	6
	Prestação de Serviços de Carácter					
	Continuado durante o mês de Outubro. GT					
	nº 60362.					
738990.005	O custo com o combustível	1,000				23
	consumido para a execução do transporte					
	foi de 19,02% do valor da recolha					

Incidência	Taxa	IVA
205,76	6	12,35

Processada por computador

Ílquido	205,76
Desconto	0,00
Total de IVA	12,35
<b>Total em Euros</b>	<b>218,11</b>

Delegação Norte: Zona Ind. da Mala 1, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Q1ª da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FacturaNGr R10 1532;ijtQ-Processado por Programa Certificado n.º 0020/DGCI - Sage Gestexper Gco

DOC. 2.



Documento	Numero
<b>Factura</b>	<b>R10 / 1646</b>
<small>Diadecor</small>	

Sede

Praceta Fernando Pessoa, 7

Apartado Nº 3043

2686-401 PRIOR VELHO

Telef.: 219427760 Fax: 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda

Estrada Nacional N.º 109 Coutada

Leiria

2415-138 Leiria

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
30-11-2011	211409	15000	30 Dias	30-12-2011	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descótos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3	1,000	25,00		25,00	6

Prestação de Serviços de Carácter

Continuado durante o mês de Novembro.

Incidência	Taxa	IVA	Processado por computador	Ílquido	Valor
25,00	6	1,50			25,00
				Descóto	0,00
				Total de IVA	1,50
				<b>Total em Euros</b>	<b>26,50</b>

Delegação Norte: Zona Ind. da Mata J, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J - 4475-247 MATA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qº da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FacturaNGr R10 1714;pWtB-Processado por Programa Certificado n.º 0020/DGCI - Sage Gestexper Gco

Doc. 3



Documento	Numero
<b>Factura</b>	<b>R10 / 1805</b>
Duplicado	

Sede

Praceta Fernando Pessoa, 7

Apartado Nº 3043

2686-401 PRIOR VELHO

Telef.: 219427760 Fax: 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Com. Louses Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda

Estrada Nacional N.º 109 Coutada

Leiria

2415-138 Leiria

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
31-12-2011	211409	15000	30 Dias	30-01-2012	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3	1,000	25,00		25,00	6
	Prestação de Serviços de Carácter					
	Continuado durante o mês de Dezembro.					

Incidência	Taxa	IVA	Ilíquido	Descênto	Total de IVA	Total em Euros
25,00	6	1,50	25,00	0,00	1,50	26,50
Processado por computador						

Delegação Norte: Zona Ind. da Maia I, Sector X, R.Comendador Ablão Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qº da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FacturaNGr R10 1883;H4YP-Processado por Programa Certificado n.º 0020/DGCI - Sage Gestexper Gco

DOC. 4



Documento	Numero
<b>Factura</b>	<b>1R0 / 9</b>
<i>Original</i>	

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7

Apartado Nº 3043

2686-401 PRIOR VELHO

Telef.: 219427760 Fax: 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

**Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda**

Estrada Nacional N.º 109 Coutada

Leiria

2415-138 Leiria

**Observações:**

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
31-01-2012	211409	15000	30 Dias	01-03-2012	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3 para armazenamento de resíduos. Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês de Janeiro.	1,000	25,00		25,00	6

Incidência	Taxa	IVA	Ilíquido	Valor
25,00	6	1,50		25,00
			Desconto	0,00
			Total de IVA	1,50
			<b>Total em Euros</b>	<b>26,50</b>

Processado por computador

Delegação Norte: Zona Ind. da Mala I, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MALA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qª da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FaturaDONu-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage

Doc. 5



Documento	Numero
<b>Factura</b> <small>Original</small>	1R0 / 209

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7

Apartado Nº 3043

2686-401 PRIOR VELHO

Telef.: 219427760 Fax: 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Corn. Loures Matrícula Nº 502550065

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda

Estrada Nacional N.º 109 Coutada

Leiria

2415-138 Leiria

Observações:

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
29-02-2012	211409	15000	30 Dias	30-03-2012	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3 para armazenamento de resíduos.	1,000	25,00		25,00	6
721209.001	Recolha Contentor 10M3	1,000	85,00		85,00	6
721329.011	Custo Processamento de Residuos/Ton Inclui taxa de Gestão de Residuos Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês de Fevereiro. GT nº 12.02555	3,040	61,22		186,11	6
738990.005	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 19,40% do valor da recolha	1,000				23

Incidência	Taxa	IVA	Processado por computador	Ílquido	Valor
296,11	6	17,77			296,11
				Desconto	0,00
				Total de IVA	17,77
				<b>Total em Euros</b>	<b>313,88</b>

Delegação Norte Zona Ind. da Mala J, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476536 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qº da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

Fatura(s) Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage

DOC. 6



Documento	Numero
<b>Factura</b> <small>(Original)</small>	<b>1R0 / 365</b>

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7  
 Apartado Nº 3043  
 2686-401 PRIOR VELHO  
 Telef.: 219427760 Fax: 219427769  
 e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066  
 Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)  
**Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda**

Estrada Nacional N.º 109 Coutada  
 Leiria  
 2415-138 Leiria

Observações:

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
31-03-2012	211409	15000	30 Dias	30-04-2012	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3 para armazenamento de resíduos. Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês de Março.	1,000	25,00		25,00	6

Incidência	Taxa	IVA	líquido	
25,00	6	1,50	25,00	
			Desconto	0,00
			Total de IVA	1,50
			<b>Total em Euros</b>	<b>26,50</b>

Processado por computador

Delegação Norte: Zona Ind. da Maia I, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qta da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FaturaZES0-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage

DOC. 7



Documento	Numero
<b>Factura</b> <small>Original</small>	1R0 / 521

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7  
 Apartado Nº 3043  
 2686-401 PRIOR VELHO  
 Telef.: 219427760 Fax: 219427769  
 e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066  
 Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)  
**Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda**

Estrada Nacional N.º 109 Coutada  
 Leiria  
 2415-138 Leiria

Observações:

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
30-04-2012	211409	15000	30 Dias	30-05-2012	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3 para armazenamento de resíduos. Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês de Abril.	1,000	25,00		25,00	6

Incidência	Taxa	IVA		líquido	
25,00	6	1,50		25,00	
				Desconto	0,00
				Total de IVA	1,50
				<b>Total em Euros</b>	<b>26,50</b>

Processado por computador

Delegação Norte: Zona Ind. da Maia I, Sector X, R.Comendador Abílio Dívelra, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central da Triagem e Valorização de Resíduos: Q1º da Murtelra, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FaturaE/2e-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage



Documento	Numero
<b>Factura</b> <small>Cópia</small>	<b>1R0 / 672</b>

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7

Apartado Nº 3043

2686-401 PRIOR VELHO

Telef.: 219427760 Fax: 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda

Estrada Nacional N.º 109 Coutada

Leiria

2415-138 Leiria

Observações:

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
31-05-2012	211409	15000	30 Dias	30-06-2012	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721109.002	Aluguer Mensal Contentor 10M3 para armazenamento de resíduos. Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês de Maio.	1,000	25,00		25,00	6

Incidência	Taxa	IVA	Ilíquido	Desconto	Total de IVA	Total em Euros
25,00	6	1,50	25,00	0,00	1,50	26,50

Processado por computador

Delegação Norte: Zona Ind. da Maia I, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qta da Murteira, Lt 30 - 2138-311 SAMORA CORREIA

FaturaiFog-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage

DOC. 9



Documento	Numero
<b>Factura</b> <small>Original</small>	<b>1R0 / 817</b>

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7  
 Apartado Nº 3043  
 2686-401 PRIOR VELHO  
 Telef.: 219427760 Fax: 219427769  
 e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066  
 Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)  
**Diadecor-Com Lareiras E Deco.,Lda**

Estrada Nacional N.º 109 Coutada  
 Leiria  
 2415-138 Leiria

Observações:

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
30-06-2012	211409	15000	30 Dias	30-07-2012	504170295

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721209.001	Recolha Contentor 10M3	1,000	85,00		85,00	6
721329.011	Custo Processamento de Resíduos/Ton Inclui taxa de Gestão de Resíduos Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês de Junho.	0,720	61,22		44,08	6
738990.005	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 21,80% do valor da recolha	1,000				23

Incidência	Taxa	IVA	líquido	Desconto	Total de IVA	Total em Euros
129,08	6	7,74	129,08	0,00	7,74	136,82

Processado por computador

Delegação Norte: Zona Ind. da Mala I, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638  
 Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qº da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

Fatura/pwy-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage

## Controlo Credito

---

**De:** Vera Botas <vera.botas@triu.pt>  
**Enviado:** 18 de dezembro de 2020 15:50  
**Para:** Controlo Credito  
**Cc:** Joao Faustino CC  
**Assunto:** D.O. Gestão - DIADECOR - 113016  
**Anexos:** DIADECOR-COM LAREIRAS E DECO.,LDA.zip

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

Boa tarde,

Remeto em anexo Declaração de Órgão de Gestão e a respetiva documentação.

Melhores cumprimentos

Vera Botas  
Controlo de Cobranças  
Tel. +351 219 427 768  
Fax +351 219 427 769

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. Limitação de Responsabilidade: Como o correio eletrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua receção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objeção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.